



Secretaria de Cultura e Turismo

AMONTADA (CE), 24 de Abril de 2015.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando para apreciação a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora: **Secretaria de Cultura e Turismo**, referente ao período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.



EUGÊNIO JACINTO DE OLIVEIRA
CPF. 111.634.963-91
SEC. DE CULTURA E TURISMO

Ao Exmo.,
Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza - Ceará



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº. 010/2013

Amontada-Ce, 1º de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e em conformidade com a Lei Municipal Nº 965/2012 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **EUGÊNIO JACINTO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF Nº 111.634.963-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Turismo – Símbolo: DNS 1, Órgão de Execução Programática, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, neste município.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, ao 1º de janeiro de 2013.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Amontada